**RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR**

**GESTÃO E EXERCÍCIO 2024**

**MESA DIRETORA:**

**PRESIDENTE – LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPES**

**VICE – PRESIDENTE – GILMAR SCHMIDT**

**1º SECRETÁRIO – MARCOS ANTONIO VALANDRO**

**2º SECRETÁRIO – JONAS MARIA DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Renascença-PR possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores, nos termos do artigo 14, §2º da Lei Orgânica, eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo eles: Vanderson Rodrigo Zanini, Miria Beatriz Cozer Manfredi, Fabieli Manfredi, Jonas Maria de Oliveira, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, Gilmar Schmidt, Everson Antônio Tedesco, Marcos Antônio Valandro e Adão Petriz de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara de Renascença é eleita para um mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 28, §1º da Lei Orgânica.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores: Luiz Carlos de Sousa Vieira Lopes – Presidente, Gilmar Schimdt – Vice-presidente, Marcos Antonio Valandro – 1º Secretário e Jonas Maria de Oliveira – 2º Secretário.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara Municipal em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, onde também constam as atribuições dos demais integrantes da Mesa Diretora.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

A Câmara Municipal possui em seu quadro de pessoal servidor ocupantes de cargos em provimento efetivos e comissionados.

O Poder Legislativo de Renascença-PR possui, conforme Diretrizes da LDO para o ano de 2024, a finalidade de manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciar projetos de Lei e Resoluções propostas de emendas à Lei Orgânica, realizar requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar subsídios dos agentes políticos, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal.

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e regimento interno.

Atualmente, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) efetivos (procurador e contador) e 01 (um) comissionado (diretor administrativo e financeiro), e 9 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e condições adequadas de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

Durante o exercício de 2024, houve concentração de esforços para a melhoria do sistema de captação, geração e reprodução de áudio do Plenário da Câmara, uma vez que os equipamentos existentes apresentavam ruídos e interferências de áudio o que acabava comprometendo o entendimento da população que acompanhava as sessões. O propósito maior foi o de oferecer mais transparência e publicidade às sessões.

Em relação às atividades desenvolvidas, no período foram realizadas 45 sessões ordinárias e 05 extraordinárias, sendo apreciados 06 Projetos de Lei Legislativo, 42 Projetos de Lei Executivo, 16 requerimentos e 13 indicações.

Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas 27 reuniões em conjunto das comissões permanentes da Câmara, além de audiências públicas, visitas e acompanhamentos. As sessões são transmitidas ao vivo pelo canal do Facebook e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foi disponibilizado estrutura do órgão e servidores de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, entre outros.

Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal em 2024 estão disponiveis no portal da transparência. E caso não encontrar, favor entrar em contato atraves do email: [camara@renascenca.pr.gov.br](mailto:camara@renascenca.pr.gov.br) telefone: (46)99106-9798, ou presencialmente.